

## Índice

<input type="checkbox"/> <b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/> <b>Quadros sinóticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/> <b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Formação Profissional</b>	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Trabalho</b>	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Segurança Social</b>	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
gestão de remunerações	21
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Informação em destaque</b>	22
tendências do mercado de trabalho	22
desemprego UE 27	23
<input type="checkbox"/> <b>Conceitos</b>	24
<b>Publicação eletrónica mensal</b>	

# Boletim Estatístico

**novembro de 2021**



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - novembro de 2021

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres nº. 2 - 3º andar  
1049-056 LISBOA  
Tel. 21 595 34 16

*e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt*

*Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/*

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

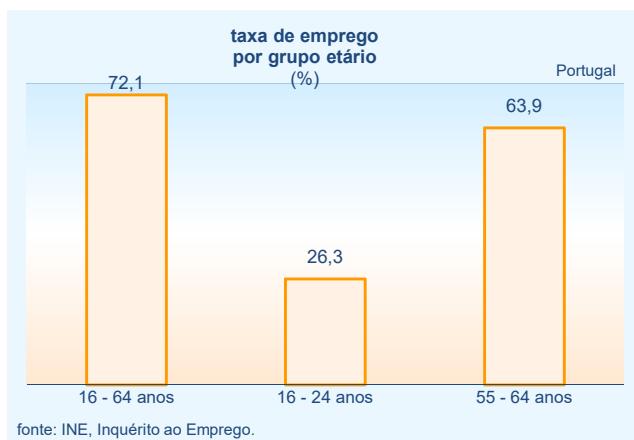
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a. valor absoluto

#### Dados recolhidos até:

30 de novembro de 2021

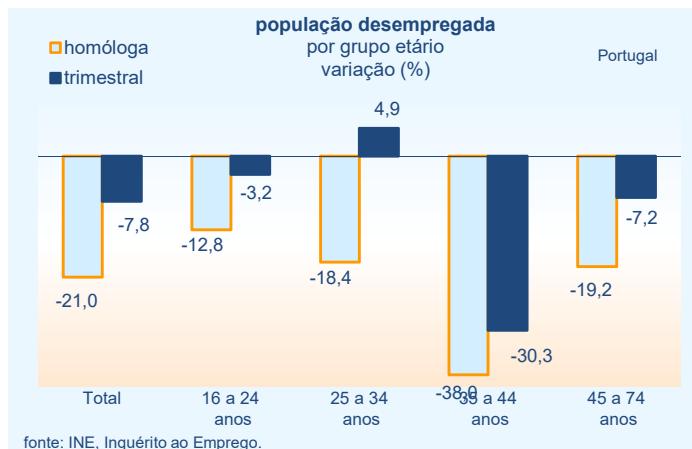
## emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2021, a população empregada foi estimada em 4 878,1 indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 4,7 % em relação ao trimestre homólogo (mais 219,7 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 16 - 64 anos (72,1 %) registou um acréscimo de 2,6 p.p. em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 16 - 24 anos era de 26,3 %, sendo de 63,9 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



## desemprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2021, o número de pessoas desempregadas era de 318,7 milhares, valor que traduz um decréscimo de 21,0 % em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego (6,1 %) sofreu um decréscimo de 1,9 p.p. em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ O número de desempregados com 25 - 34 anos diminuiu 18,4 % em relação ao trimestre homólogo.



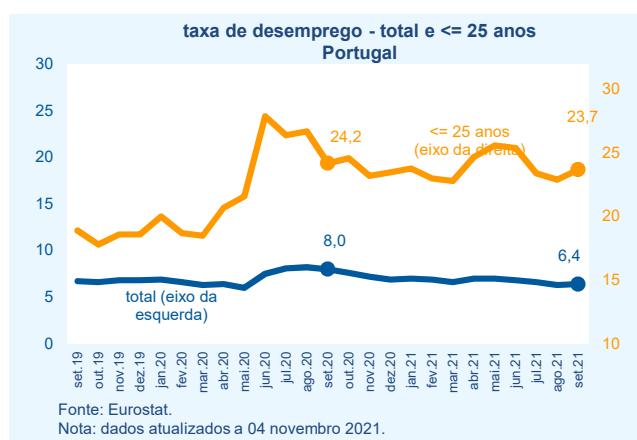
## desemprego registrado

- ✓ Ao longo do mês de outubro de 2021, inscreveram-se nos Centros de Emprego 44 168 desempregados, receberam-se 12 889 ofertas de emprego e efetuaram-se 8 012 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 351 667 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 12,9 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 19,3 %, em relação ao mês homólogo.



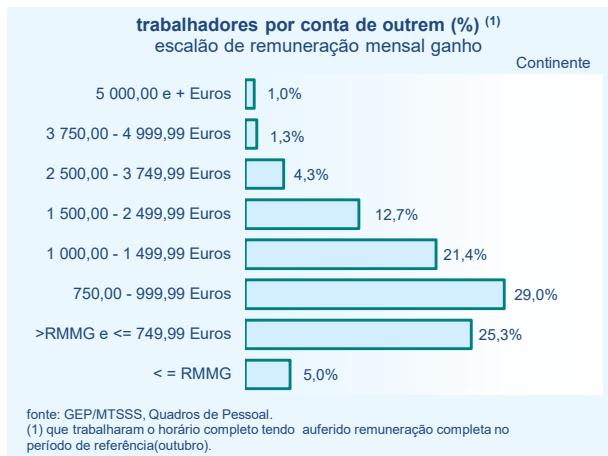
## desemprego na União Europeia

- ✓ Em setembro de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,4 %) diminuiu 1,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,4 %) diminuiu 1,6 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (23,7 %) aumentou 0,8 p.p., relativamente ao mês anterior.



## estrutura empresarial

- ✓ Em **2019**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 275 751 empresas, com 322 978 estabelecimentos e 3 110 949 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 1 005,09 euros e de 1 209,94 euros, respetivamente.
- ✓ 21,5 % dos trabalhadores<sup>(1)</sup> auferiam uma remuneração mensal base de valor <= RMMG; esse valor era de 5,0 % se for considerada a remuneração ganho.
- ✓ 59,3 % dos trabalhadores<sup>(1)</sup> auferiam um remuneração mensal ganho < 1 000 euros.



## salários na construção

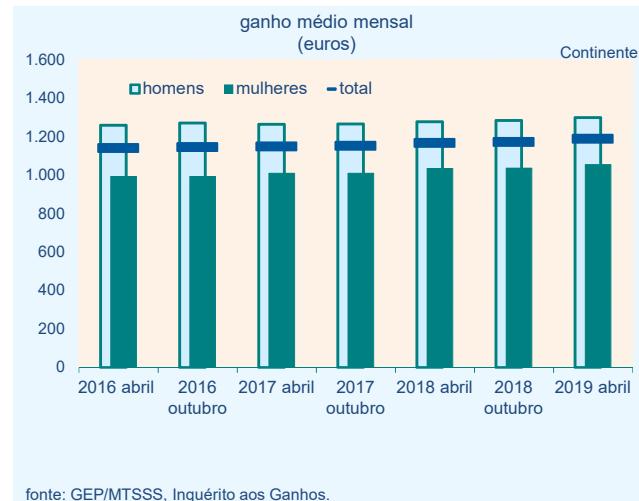
- ✓ No mês de **julho de 2021**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1034,3 euros, revelando um acréscimo de 4,6 % em relação a julho de 2020.



- ✓ Em termos homólogos, o "Engenheiro civil" registou o maior aumento (5,5 %) e o "Ladrilhador" o menor (3,2 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 6,0 euros para o conjunto das profissões da construção.

## ganhos

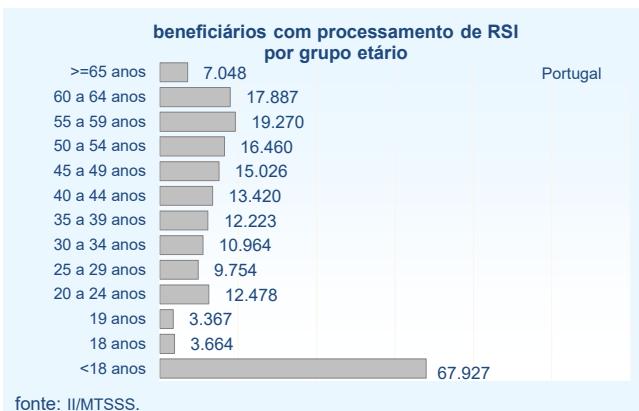
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

## rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **outubro de 2021**, existiam 98 880 famílias e 209 488 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a setembro de 2021, estes valores traduziram um decréscimo de 0,9% e de 0,6% no número de famílias e de beneficiários, respetivamente.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 261,6 euros por família e de 119,5 euros por beneficiário.



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2020		2021		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.291,3</b>	<b>10.305,3</b>	<b>10.277,5</b>	<b>10.279,0</b>	<b>10.282,5</b>
Homens	4.847,2	4.852,0	4.851,6	4.852,9	4.854,2
Mulheres	5.444,2	5.453,3	5.425,9	5.426,2	5.428,2
<b>Menos de 16 anos</b>	1.505,5	1.499,5	1.482,9	1.477,7	1.473,4
16 - 24 anos	977,4	984,6	991,8	992,5	992,7
25 - 44 anos	2.537,2	2.530,2	2.518,2	2.508,3	2.497,4
45 - 89 anos	5.189,6	5.208,3	5.181,1	5.194,8	5.210,3
<b>população ativa</b>	<b>5.061,9</b>	<b>5.103,8</b>	<b>5.041,7</b>	<b>5.156,2</b>	<b>5.196,8</b>
Homens	2.531,0	2.555,4	2.541,4	2.586,1	2.611,4
Mulheres	2.530,8	2.548,3	2.500,3	2.570,2	2.585,4
16 - 24 anos	332,8	326,9	307,2	333,1	337,3
25 - 44 anos	2.286,6	2.311,1	2.257,6	2.276,0	2.280,6
45 - 89 anos	2.442,5	2.465,7	2.476,9	2.547,1	2.578,8
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>58,2</b>	<b>58,5</b>	<b>58,0</b>	<b>59,3</b>	<b>59,7</b>
Homens	62,4	62,9	62,5	63,6	64,1
Mulheres	54,4	54,7	54,1	55,5	55,8
16 - 64 anos	75,7	76,0	75,0	76,5	77,0
16 - 24 anos	34,0	33,2	31,0	33,6	34,0
25 - 44 anos	90,1	91,3	89,7	90,7	91,3
45 - 89 anos	47,1	47,3	47,8	49,0	49,5

(1) (população ativa / população em idade ativa) x 100

**população total - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2020				2021			
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.291,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.305,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.277,5</b>	<b>100,0</b>	<b>10.279,0</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.847,2	47,1	4.852,0	47,1	4.851,6	47,2	4.852,9	47,2
Mulheres	5.444,2	52,9	5.453,3	52,9	5.425,9	52,8	5.426,2	52,8
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.505,5</b>	<b>14,6</b>	<b>1.499,5</b>	<b>14,6</b>	<b>1.482,9</b>	<b>14,4</b>	<b>1.477,7</b>	<b>14,4</b>
Homens	771,1	51,2	768,0	51,2	757,5	51,1	754,8	51,1
Mulheres	734,4	48,8	731,4	48,8	725,4	48,9	723,0	48,9
<b>16 - 24 anos</b>	<b>977,4</b>	<b>9,5</b>	<b>984,6</b>	<b>9,6</b>	<b>991,8</b>	<b>9,6</b>	<b>992,5</b>	<b>9,7</b>
Homens	492,2	50,4	495,3	50,3	504,9	50,9	505,4	50,9
Mulheres	485,2	49,6	489,3	49,7	486,9	49,1	487,1	49,1
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1.110,8</b>	<b>10,8</b>	<b>1.112,6</b>	<b>10,8</b>	<b>1.111,2</b>	<b>10,8</b>	<b>1.112,2</b>	<b>10,8</b>
Homens	547,9	49,3	548,7	49,3	552,7	49,7	553,9	49,8
Mulheres	562,8	50,7	563,9	50,7	558,5	50,3	558,3	50,2
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.426,5</b>	<b>13,9</b>	<b>1.417,6</b>	<b>13,8</b>	<b>1.406,9</b>	<b>13,7</b>	<b>1.396,1</b>	<b>13,6</b>
Homens	681,0	47,7	676,7	47,7	674,8	48,0	670,1	48,0
Mulheres	745,5	52,3	740,9	52,3	732,2	52,0	726,0	52,0
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.966,2</b>	<b>28,8</b>	<b>2.974,3</b>	<b>28,9</b>	<b>2.980,1</b>	<b>29,0</b>	<b>2.987,4</b>	<b>29,1</b>
Homens	1.390,8	46,9	1.394,1	46,9	1.398,0	46,9	1.401,1	46,9
Mulheres	1.575,3	53,1	1.580,2	53,1	1.582,1	53,1	1.586,3	53,1
<b>65 - 89 anos</b>	<b>2.223,5</b>	<b>21,6</b>	<b>2.234,0</b>	<b>21,7</b>	<b>2.201,0</b>	<b>21,4</b>	<b>2.207,3</b>	<b>21,5</b>
Homens	943,8	42,4	947,5	42,4	935,2	42,5	938,2	42,5
Mulheres	1.279,6	57,5	1.286,6	57,6	1.265,8	57,5	1.269,2	57,5

**nota:** Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1º trimestre de 2011 ao 4º trimestre de 2020) apresentadas neste quadro foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021, possibilitando assim a comparação direta com as estimativas desta série.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:  
O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2020		2021		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.658,4</b>	<b>4.730,6</b>	<b>4.681,6</b>	<b>4.810,5</b>	<b>4.878,1</b>
Homens	2.331,6	2.374,4	2.366,3	2.419,1	2.467,5
Mulheres	2.326,8	2.356,2	2.315,3	2.391,4	2.410,6
16 - 24 anos	245,2	247,6	233,3	254,2	261,0
25 - 44 anos	2.110,0	2.137,9	2.087,7	2.130,5	2.150,9
45 - 89 anos	2.303,1	2.345,1	2.360,7	2.425,8	2.466,2
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	121,7	127,4	125,0	124,2	135,3
Indústria, const., energia e água	1.193,6	1.212,3	1.175,8	1.206,4	1.168,7
Serviços	3.343,1	3.390,8	3.380,8	3.479,9	3.574,1
Tempo completo	4.278,6	4.351,9	4.304,8	4.446,5	4.500,1
Tempo parcial	379,8	378,7	376,8	364,0	378,0
Trabalhadores por conta outrem	4.006,1	4.044,7	3.969,0	4.088,6	4.103,2
Contrato sem termo	3.311,7	3.334,4	3.285,4	3.387,3	3.397,5
Contrato com termo	577,9	582,7	577,4	601,2	599,4
Outros	116,5	127,6	106,2	100,0	106,3
Trabalhadores por conta própria	634,1	672,8	678,8	681,2	732,9
Trabalhador familiar não remunerado	18,2	13,2	33,8	40,7	42,0
<b>taxa de emprego (%) <sup>(1)</sup></b>					
16 - 64 anos	<b>69,5</b>	<b>70,3</b>	<b>69,5</b>	<b>71,3</b>	<b>72,1</b>
Homens	71,8	73,1	72,1	73,9	75,0
Mulheres	67,3	67,8	67,0	68,9	69,5
16 - 24 anos	<b>25,1</b>	<b>25,1</b>	<b>23,5</b>	<b>25,6</b>	<b>26,3</b>
Homens	26,6	28,7	27,7	28,2	29,0
Mulheres	23,6	21,5	19,2	22,9	23,5
55 - 64 anos	<b>59,2</b>	<b>60,8</b>	<b>61,1</b>	<b>63,8</b>	<b>63,9</b>
Homens	61,8	64,7	65,1	69,1	70,4
Mulheres	57,0	57,5	57,7	59,1	58,3
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
16 - 64 anos	-4,5	-5,3	-5,1	-5,0	-5,5
16 - 24 anos	-3,0	-7,2	-8,5	-5,3	-5,5
55 - 64 anos	-4,8	-7,2	-7,4	-10,0	-12,1

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

**população com emprego - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021							
	v.a.	%								
<b>população com emprego</b>	<b>4.658,4</b>	<b>100,0</b>	<b>4.730,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.681,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.810,5</b>	<b>100,0</b>	<b>4.878,1</b>	<b>100,0</b>
Homens	2.331,6	50,1	2.374,4	50,2	2.366,3	50,5	2.419,1	50,3	2.467,5	50,6
Mulheres	2.326,8	49,9	2.356,2	49,8	2.315,3	49,5	2.391,4	49,7	2.410,6	49,4
16 - 24 anos	<b>245,2</b>	<b>5,3</b>	<b>247,6</b>	<b>5,2</b>	<b>233,3</b>	<b>5,0</b>	<b>254,2</b>	<b>5,3</b>	<b>261,0</b>	<b>5,4</b>
Homens	130,7	53,3	142,2	57,4	139,9	60,0	142,7	56,1	146,7	56,2
Mulheres	114,5	46,7	105,4	42,6	93,4	40,0	111,5	43,9	114,3	43,8
25 - 34 anos	<b>891,3</b>	<b>19,1</b>	<b>913,0</b>	<b>19,3</b>	<b>865,0</b>	<b>18,5</b>	<b>899,4</b>	<b>18,7</b>	<b>897,0</b>	<b>18,4</b>
Homens	438,7	49,2	446,3	48,9	417,4	48,3	445,2	49,5	445,3	49,6
Mulheres	452,7	50,8	466,8	51,1	447,5	51,7	454,3	50,5	451,7	50,4
35 - 44 anos	<b>1.218,7</b>	<b>26,2</b>	<b>1.224,9</b>	<b>25,9</b>	<b>1.222,7</b>	<b>26,1</b>	<b>1.231,1</b>	<b>25,6</b>	<b>1.254,0</b>	<b>25,7</b>
Homens	597,8	49,1	596,9	48,7	610,5	49,9	603,2	49,0	618,9	49,4
Mulheres	620,9	50,9	628,0	51,3	612,2	50,1	627,9	51,0	635,1	50,6
45 - 64 anos	<b>2.148,8</b>	<b>46,1</b>	<b>2.177,9</b>	<b>46,0</b>	<b>2.187,6</b>	<b>46,7</b>	<b>2.242,5</b>	<b>46,6</b>	<b>2.266,1</b>	<b>46,5</b>
Homens	1.068,0	49,7	1.091,2	50,1	1.088,7	49,8	1.122,1	50,0	1.136,5	50,2
Mulheres	1.080,8	50,3	1.086,7	49,9	1.098,9	50,2	1.120,4	50,0	1.129,6	49,8
65 - 89 anos	<b>154,3</b>	<b>3,3</b>	<b>167,2</b>	<b>3,5</b>	<b>173,1</b>	<b>3,7</b>	<b>183,4</b>	<b>3,8</b>	<b>200,1</b>	<b>4,1</b>
Homens	96,4	62,5	97,9	58,6	109,8	63,4	106,0	57,8	120,2	60,1
Mulheres	57,9	37,5	69,3	41,4	63,3	36,6	77,3	42,1	79,9	39,9

**nota:** Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1º trimestre de 2011 ao 4º trimestre de 2020) apresentadas neste quadro foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021, possibilitando assim a comparação direta com as estimativas desta série.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2020		2021		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população desempregada</b>	<b>403,5</b>	<b>373,2</b>	<b>360,1</b>	<b>345,7</b>	<b>318,7</b>
Homens	199,4	181,1	175,2	166,9	143,9
Mulheres	204,0	192,1	184,9	178,8	174,8
16 - 24 anos	87,6	79,3	73,9	78,9	76,4
25 - 44 anos	176,6	173,2	169,9	145,5	129,7
45 - 74 anos	139,3	120,6	116,3	121,3	112,6
À procura de 1.º emprego	31,4	46,2	41,6	39,7	43,3
À procura de novo emprego	372,0	327,0	318,5	306,1	275,4
<b>duração do desemprego*</b>					
Até 11 meses	278,3	244,1	239,3	191,3	165,3
12 meses e mais	125,1	129,1	120,8	154,4	153,4
(*) duração da procura de emprego - até junho de 2021					
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>8,0</b>	<b>7,3</b>	<b>7,1</b>	<b>6,7</b>	<b>6,1</b>
Homens	7,9	7,1	6,9	6,5	5,5
Mulheres	8,1	7,5	7,4	7,0	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,4	0,5	0,5	1,3
16 - 24 anos	26,3	24,3	24,1	23,7	22,7
25 - 44 anos	7,7	7,5	7,5	6,4	5,7
45 - 74 anos	5,7	4,9	4,7	4,8	4,4
Norte	8,1	7,2	7,4	6,3	6,2
Centro	6,1	6,1	6,2	6,2	5,3
Área Metropolitna de Lisboa	9,5	7,7	6,9	6,7	6,7
Alentejo	6,2	7,6	7,1	7,9	5,9
Algarve	8,5	10,0	10,2	10,2	5,8
Açores	6,9	5,6	6,7	6,8	6,9
Madeira	9,1	11,3	9,5	8,4	7,3
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)<sup>(1)</sup></b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>
Homens	2,5	2,4	2,3	2,9	2,3
Mulheres	2,4	2,6	2,4	3,1	3,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,1	0,2	0,1	0,2	1,3

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

**população desempregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021							
	v.a.	%								
<b>população desempregada</b>	<b>403,5</b>	<b>100,0</b>	<b>373,2</b>	<b>100,0</b>	<b>360,1</b>	<b>100,0</b>	<b>345,7</b>	<b>100,0</b>	<b>318,7</b>	<b>100,0</b>
Homens	199,4	49,4	181,1	48,5	175,2	48,7	166,9	48,3	143,9	45,2
Mulheres	204,0	50,6	192,1	51,5	184,9	51,3	178,8	51,7	174,8	54,8
16 - 24 anos	87,6	21,7	79,3	21,2	73,9	20,5	78,9	22,8	76,4	24,0
Homens	48,9	55,8	41,7	52,6	32,6	44,1	39,8	50,4	36,4	47,6
Mulheres	38,6	44,1	37,6	47,4	41,3	55,9	39,2	49,7	40,0	52,4
25 - 34 anos	103,3	25,6	99,4	26,6	108,3	30,1	80,4	23,3	84,3	26,5
Homens	53,7	52,0	48,9	49,2	61,9	57,2	42,1	52,4	38,6	45,8
Mulheres	49,7	48,1	50,6	50,9	46,4	42,8	38,2	47,5	45,7	54,2
35 - 44 anos	73,2	18,1	73,8	19,8	61,7	17,1	65,1	18,8	45,4	14,2
Homens	26,0	35,5	34,3	46,5	23,4	37,9	29,5	45,3	16,2	35,7
Mulheres	47,2	64,5	39,5	53,5	38,3	62,1	35,7	54,8	29,2	64,3
45 - 74 anos	139,3	34,5	120,6	32,3	116,3	32,3	121,3	35,1	112,6	35,3
Homens	70,8	50,8	56,2	46,6	57,3	49,3	55,6	45,8	52,7	46,8
Mulheres	68,5	49,2	64,4	53,4	58,9	50,6	65,7	54,2	59,9	53,2

**nota:** Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1º trimestre de 2011 ao 4º trimestre de 2020) apresentadas neste quadro foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021, possibilitando assim a comparação direta com as estimativas desta série.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off<sup>(\*)</sup>**

(número)

**informação mensal**

	2020				2021								
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>estabelecimentos</b>													
total	217	231	269	258	347	385	331	305	243	198	146	122	129

**beneficiários**

<b>total</b>	7.677	5.569	5.687	4.686	8.888	9.552	9.137	6.629	8.129	13.193	4.765	11.203	11.517
Redução de Horário de Trabalho	2.779	1.719	1.711	1.498	3.360	3.819	4.212	3.999	4.211	10.878	3.346	8.968	9.119
Suspensão Temporária	4.898	3.850	3.976	3.188	5.528	5.733	4.925	2.630	3.918	2.315	1.419	2.235	2.398

**entidades empregadoras (estabelecimentos) com prestações de lay-off...**

fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com prestações de lay-off...**

fonte: II/MTSSS.

nota1: situação da base de dados em 1/novembro/2021.

**informação anual**

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

**estabelecimentos**

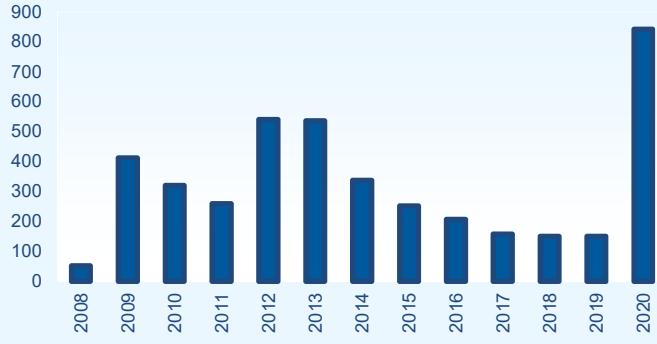
<b>total</b>	52	412	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	842
--------------	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**beneficiários**

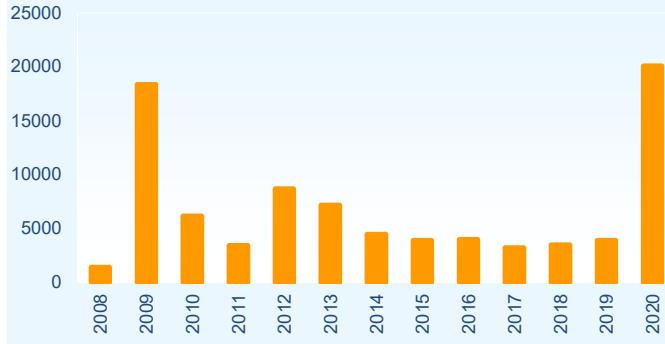
<b>total</b>	1.395	18.341	6.128	3.396	8.656	7.153	4.431	3.870	3.967	3.186	3.460	3.883	20.069
--------------	-------	--------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------

Redução de Horário de Trabalho	122	9.067	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.791
--------------------------------	-----	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Suspensão Temporária	1.273	9.274	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	12.278
----------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-----	--------

**entidades empregadoras (estabelecimentos) com prestações de lay-off...**

fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com prestações de lay-off...**

fonte: II/MTSSS.

nota2: São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/abril/2021.

(\*) - abrigo do Código do Trabalho

fónta: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2020			2021											
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.		
<b>total</b>	55 246	51 965	45 731	49 238	41 580	43 114	37 249	34 083	31 617	37 604	36 437	48 966	44 168		
Norte	17 714	15 445	14 762	16 373	14 154	14 626	12 963	11 703	10 848	13 254	13 028	18 702	15 527		
Centro	10 128	9 368	9 509	9 466	7 618	8 293	7 649	6 918	6 582	7 482	7 952	10 859	8 906		
Área Metropolitana de Lisboa	14 720	13 438	12 133	13 992	12 488	12 695	10 707	9 870	8 832	10 506	9 721	11 406	11 028		
Alentejo	4 406	4 030	3 495	3 517	2 901	3 251	2 383	2 291	2 328	2 650	2 521	3 475	3 643		
Algarve	5 660	7 314	4 131	3 638	2 511	2 152	1 913	1 628	1 392	1 586	1 379	2 380	3 015		
Açores	1 156	991	780	1 116	946	1 018	783	783	810	1 177	933	1 116	1 068		
Madeira	1 462	1 379	921	1 136	962	1 079	851	890	825	949	903	1 028	981		
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>															
52-Vendedores	6 039	5 562	4 425	5 663	5 128	5 030	4 309	3 701	3 278	3 517	3 235	4 235	4 707		
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 765	3 407	3 503	3 418	2 952	3 452	3 315	2 887	2 717	2 729	3 000	3 255	3 502		
91-Trabalhadores de limpeza	4 213	4 181	2 793	2 977	2 643	2 629	2 392	2 437	2 114	2 348	2 019	2 769	3 177		
51-Trab. serviços pessoais	5 039	5 803	4 181	4 239	3 363	3 222	2 649	2 294	1 992	2 573	1 891	2 419	2 845		
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2 354	1 961	1 532	1 989	1 863	1 911	1 799	1 702	1 520	2 117	1 967	2 757	2 259		
<b>1.º emprego</b>	6 438	5 058	3 991	3 962	3 642	4 545	4 054	3 937	3 835	4 334	4 776	7 076	7 086		
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	48 808	46 907	41 740	45 276	37 938	38 569	33 195	30 146	27 782	33 270	31 661	41 890	37 082		
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 274	2 286	2 516	1 915	1 209	1 305	962	1 008	1 086	1 384	1 081	1 224	1 746		
Indúst., energia, água e construção	8 262	7 072	6 845	7 114	6 045	6 683	5 781	5 180	4 821	5 016	4 848	5 954	6 188		
Serviços	35 741	35 106	30 199	33 268	28 063	27 988	24 478	22 573	20 657	25 630	24 442	33 082	27 686		
Sem classificação	2 531	2 443	2 180	2 979	2 621	2 593	1 974	1 385	1 218	1 240	1 290	1 630	1 462		

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	11 456	8 412	7 771	9 868	7 677	12 050	12 906	17 563	16 186	11 750	11 048	14 415	12 889		
Norte	3 813	2 911	2 305	3 361	2 718	4 206	4 385	5 006	4 638	3 359	2 564	4 878	4 718		
Centro	4 120	2 980	2 631	4 033	2 692	4 097	4 192	4 703	4 997	3 975	3 791	4 623	3 714		
Área Metropolitana de Lisboa	2 237	1 507	1 950	1 240	1 081	1 915	2 236	3 106	2 815	2 033	2 385	2 842	2 561		
Alentejo	758	556	534	700	732	1 078	1 047	2 237	1 617	1 279	1 189	1 005	857		
Algarve	230	213	181	227	199	393	718	2 049	1 561	567	665	402	581		
Açores	137	102	83	144	113	215	204	202	321	265	269	286	249		
Madeira	161	143	87	163	142	146	124	260	237	272	185	379	209		
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	253	297	178	675	218	470	471	640	455	281	418	294	319		
Indúst., energia, água e construção	3 374	2 345	2 018	2 649	2 569	3 766	3 611	4 206	3 846	3 212	2 733	3 823	3 419		
Serviços	7 829	5 770	5 575	6 544	4 890	7 814	8 824	12 717	11 885	8 257	7 897	10 298	9 151		
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>															
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 949	1 416	887	2 090	1 605	1 819	1 404	1 686	1 825	1 702	1 985	1 661	1 389		
51-Trab. serviços pessoais	640	386	468	340	170	771	1 516	2 694	2 256	1 149	1 038	1 404	1 314		
52-Vendedores	766	546	532	430	301	714	841	964	1 103	811	697	757	949		
81-Operad. instalações fixas e máquinas	731	445	334	527	504	677	611	813	690	560	457	782	704		
91-Trabalhadores de limpeza	268	244	293	248	181	491	495	1 229	1 203	868	693	591	620		
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	20,7	16,2	17,0	20,0	18,5	27,9	34,6	51,5	51,2	31,2	30,3	29,4	29,2		

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	6 974	6 373	4 632	7 405	4 844	6 899	7 848	10 123	9 686	7 605	6 343	8 911	8 012		
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	185	223	94	516	95	295	409	463	310	146	187	169	171		
Indúst., energia, água e construção	1.866	1.588	1.195	1.530	1.324	1.886	1.907	2.218	1.904	1.551	1.085	1.837	1.945		
Serviços	4.923	4.562	3.343	5.359	3.425	4 718	5 532	7 442	7 472	5 908	5 071	6 905	5 896		
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>colocações/ofertas (%)</b>	60,9	75,8	59,6	75,0	63,1	57,3	60,8	57,6	59,8	64,7	57,4	61,8	62,2		
Norte	64,7	69,3	86,6	86,9	75,0	46,5	19,2	26,3	68,0	68,6	74,8	68,6	58,5		
Centro	54,4	50,6	64,1	73,2	86,7	51,3	21,6	42,9	53,9	64,3	76,5	69,4	72,6		
Área Metropolitana de Lisboa	38,8	39,9	37,7	76,0	57,8	31,2	8,8	14,4	23,4	26,5	32,5	25,8	28,7		
Alentejo	56,3	49,3	67,2	92,4	71,2	39,3	23,9	19,6	32,9	34,2	42,3	46,7	50,8		
Algarve	78,7	51,2	72,4	110,1	409,5	176,1	5,4	3,3	30,5	110,8	60,6	56,5	25,5		
Açores	66,4	69,6	95,2	89,6	85,0	42,3	41,7	52,0	41,7	58,5	43,1	52,1	46,6		
Madeira	60,9	36,4	108,0	70,6	76,1	46,6	10,5	28,8	26,2	33,5	37,3	29,3	40,7		

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fónta: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2020				2021								
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>total</b>	561 829	571 866	582 926	596 290	606 540	611 958	608 121	587 115	564 442	554 797	546 633	538 462	532 053
<b>Desemprego registado</b>	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872	368 704	368 404	359 148	351 667
<b>Empregados</b>	45 649	46 587	45 772	45 605	45 991	46 892	47 110	48 446	49 892	51 331	50 567	50 292	50 561
<b>Ocupados</b>	93 588	108 478	116 014	108 417	111 535	114 146	118 679	118 221	117 165	114 283	107 381	107 701	109 639
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	19 038	18 514	18 886	17 909	17 171	18 069	18 444	18 265	19 513	20 479	20 281	21 321	20 186

**desemprego registrado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872	368 704	368 404	359 148	351 667
<b>Homens</b>	176 441	175 298	179 006	188 048	190 916	190 856	186 390	175 817	164 346	157 623	155 799	152 872	151 261
<b>Mulheres</b>	227 113	222 989	223 248	236 311	240 927	241 995	237 498	226 366	213 526	211 081	212 605	206 276	200 406
<b>Menos de 25 anos</b>	49 525	49 679	48 388	50 331	50 517	50 906	49 168	45 070	40 958	38 741	38 422	39 186	39 605
<b>25 e + anos</b>	354 029	348 608	353 866	374 028	381 326	381 945	374 720	357 113	336 914	329 963	329 982	319 962	312 062
<b>1.º emprego</b>	34 800	34 927	33 842	34 420	34 012	34 427	33 955	33 203	32 677	32 524	33 222	34 506	34 952
<b>Novo emprego</b> <sup>(1)</sup>	368 754	363 360	368 412	389 939	397 831	398 424	389 933	368 980	345 195	336 180	335 182	324 642	316 715
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14 386	14 765	15 993	16 613	16 667	16 326	15 222	14 017	13 248	13 173	12 805	12 486	12 840
Indúst., energia, água e construção	75 340	73 332	73 570	76 668	77 321	76 863	75 287	71 822	68 426	65 880	65 623	63 847	62 530
Serviços	269 385	265 652	269 212	286 510	293 339	294 691	289 153	273 670	254 602	248 582	248 393	239 818	232 727
Sem classificação	9 643	9 611	9 637	10 148	10 504	10 544	10 271	9 471	8 919	8 545	8 361	8 491	8 618
<b>Menos de 1 ano</b>	255 683	249 614	252 261	263 183	265 943	262 042	245 993	222 061	199 647	190 600	189 081	181 290	175 294
<b>1 ano e mais</b>	147 871	148 673	149 993	161 176	165 900	170 809	177 895	180 122	178 225	178 104	179 323	177 858	176 373
<b>Nenhum nível de instrução</b>	26 910	28 083	28 629	29 490	30 486	31 756	31 513	31 096	30 048	29 483	28 923	28 521	28 813
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	55 659	55 997	56 630	58 904	60 013	59 598	58 800	56 802	54 122	52 748	51 388	49 627	48 894
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	54 567	54 414	55 258	59 008	60 818	61 242	60 456	56 929	52 739	51 742	50 775	48 658	47 287
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	79 766	78 415	79 782	84 864	87 223	88 522	86 376	81 820	75 913	73 416	72 244	68 667	66 605
<b>Secundário</b>	128 540	125 129	126 342	134 167	136 082	135 945	133 106	124 464	115 820	111 464	111 825	109 238	107 839
<b>Superior</b>	58 112	56 249	55 613	57 926	57 221	55 788	53 637	51 072	49 230	49 851	53 249	54 437	52 229
<b>Norte</b>	153 022	149 421	150 308	157 668	159 942	158 483	156 362	149 074	142 343	139 940	141 178	138 000	135 135
<b>Centro</b>	65 947	64 501	67 626	69 652	69 476	69 308	67 686	64 425	61 011	59 793	60 153	59 766	58 277
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	110 195	104 838	101 713	110 681	115 743	118 042	115 591	112 231	107 187	104 584	106 180	101 559	97 703
<b>Alentejo</b>	23 944	23 734	24 190	25 406	25 836	26 088	24 797	23 098	21 679	21 312	20 664	20 625	21 299
<b>Algarve</b>	24 088	29 082	31 313	33 571	33 459	33 453	32 271	26 601	20 030	17 932	16 366	16 332	17 331
<b>Açores</b>	6 950	6 962	6 988	7 032	7 056	7 049	6 993	6 857	6 550	6 497	6 462	6 425	6 253
<b>Madeira</b>	19 408	19 749	20 116	20 349	20 331	20 428	20 188	19 897	19 072	18 646	17 401	16 441	15 669

**profissões com mais inscritos** <sup>(2)</sup>

52-Vendedores	42 041	41 180	40 974	44 356	46 082	46 913	46 103	43 576	40 123	38 188	37 370	36 178	35 294
91-Trabalhadores de limpeza	38 346	39 116	39 064	41 085	42 000	42 416	42 046	40 207	37 436	36 122	35 020	34 094	33 680
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran:	31 158	30 353	31 045	32 165	32 694	33 100	33 089	31 947	30 412	29 162	28 544	27 746	27 303
51-Trab. serviços pessoais	28 400	30 107	31 222	33 630	34 599	35 119	34 148	30 516	26 355	24 779	23 633	22 044	21 471
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	22 624	21 763	21 501	22 847	22 811	22 813	22 341	21 632	21 108	20 754	20 919	20 663	20 329

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa<sup>(1)</sup>**

(número)

	2019	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
		n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>		<b>41.345</b>	<b>16,3</b>	<b>1.070.906</b>	<b>36,7</b>	<b>32,6</b>
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca		1.217	9,7	10.736	16,4	26,8
B. Indústrias extractivas		147	29,8	3.489	42,1	34,1
C. Indústrias transformadoras		<b>6.456</b>	<b>21,2</b>	<b>258.756</b>	<b>41,2</b>	<b>32,8</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco		1.076	20,4	40.287	43,7	21,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro		946	14,6	35.945	23,2	26,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos		311	23,0	11.490	48,8	35,6
19/20 - Fabr. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.		198	43,5	8.679	63,6	41,9
21 - Fabr. prod. farmac. de base e prep. farmac.		60	61,9	6.838	77,2	36,8
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas		302	42,1	17.210	59,5	35,9
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos		437	24,1	13.957	37,9	31,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos		1.328	22,7	34.411	40,8	30,6
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.		781	28,3	38.682	52,5	36,3
29/30 - Fabr. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.		195	42,3	28.909	61,5	53,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras		822	15,9	22.348	35,0	27,9
D. EletRICIDADE, gás, vapor, água quente e fria e ar frio		<b>91</b>	<b>50,3</b>	<b>5.645</b>	<b>83,8</b>	<b>31,0</b>
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição		<b>265</b>	<b>44,8</b>	<b>14.708</b>	<b>58,9</b>	<b>34,3</b>
F. Construção		<b>3.558</b>	<b>12,7</b>	<b>53.845</b>	<b>24,4</b>	<b>26,7</b>
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.		<b>9.780</b>	<b>15,2</b>	<b>220.302</b>	<b>40,8</b>	<b>31,1</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos		1.705	14,6	19.635	28,5	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos		3.360	18,6	57.649	35,3	27,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos		4.715	13,7	143.018	46,4	32,7
H. Transportes e armazenagem		<b>1.571</b>	<b>17,5</b>	<b>74.797</b>	<b>50,5</b>	<b>37,9</b>
I. Alojamento, restauração e similares		<b>3.289</b>	<b>10,3</b>	<b>62.968</b>	<b>25,4</b>	<b>30,2</b>
J. Atividades de informação e comunicação		<b>1.014</b>	<b>21,8</b>	<b>45.670</b>	<b>48,3</b>	<b>37,4</b>
K. Atividades financeiras e de seguros		<b>896</b>	<b>28,5</b>	<b>53.825</b>	<b>77,3</b>	<b>45,0</b>
L. Atividades imobiliárias		<b>777</b>	<b>10,4</b>	<b>3.925</b>	<b>15,7</b>	<b>28,0</b>
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.		<b>4.587</b>	<b>22,3</b>	<b>51.981</b>	<b>39,3</b>	<b>37,6</b>
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio		<b>1.294</b>	<b>18,2</b>	<b>75.045</b>	<b>26,7</b>	<b>27,2</b>
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória		<b>214</b>	<b>39,2</b>	<b>3.469</b>	<b>29,2</b>	<b>68,3</b>
P. Educação		<b>800</b>	<b>23,6</b>	<b>16.730</b>	<b>30,1</b>	<b>26,1</b>
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social		<b>3.266</b>	<b>23,2</b>	<b>92.497</b>	<b>34,3</b>	<b>29,9</b>
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.		<b>450</b>	<b>13,4</b>	<b>5.860</b>	<b>21,2</b>	<b>26,8</b>
S. Outras atividades de serviços		<b>1.670</b>	<b>14,2</b>	<b>16.652</b>	<b>26,2</b>	<b>29,1</b>
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	x	<b>20,0</b>		<b>6</b>	<b>6,0</b>	<b>14,5</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.

Fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
empresas	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236	275.751
estabelecimentos	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668	322.978
pessoas ao serviço <sup>(1)</sup>	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489	3.110.949
trab. por conta de outrem (TCO) <sup>(1)</sup>	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918	2.930.482
remuneração mensal base (euros) <sup>(1)(2)</sup>	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42	1.005,09
ganho mensal (euros) <sup>(1)(2)</sup>	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94
TCO (cálculo remunerações <sup>(1)(2)</sup> )	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449	2.232.400

(1) nos estabelecimentos

trabalhadores por conta de outrem <sup>(2)</sup> - escalão de remuneração base

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
total	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449	2.232.400
< RMMG	14.307	10.456	9.784	14.553	11.605	11.074	11.491	10.293	11.154
= RMMG	312.411	275.374	267.756	392.781	366.054	454.324	487.970	492.192	468.236
>RMMG e <= 749,99 Euros	923.042	873.940	871.803	769.209	831.191	772.438	755.178	745.551	712.055
750,00 - 999,99 Euros	290.371	273.272	268.541	275.462	286.618	303.882	332.070	363.662	401.930
1 000,00 - 1 499,99 Euros	270.125	259.037	257.462	260.623	272.248	282.191	301.579	327.799	350.368
1 500,00 - 2 499,99 Euros	155.939	149.231	146.669	147.728	152.155	155.880	164.581	179.358	193.721
2 500,00 - 3 749,99 Euros	46.762	45.270	44.890	45.110	47.598	50.132	53.023	58.760	64.464
3 750,00 - 4 999,99 Euros	13.672	13.195	12.849	12.151	12.533	13.548	14.082	15.054	16.385
5 000,00 e + Euros	11.725	11.182	10.757	10.690	11.129	11.442	11.969	12.780	14.087
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,7	0,5	0,5	0,8	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
= RMMG	15,3	14,4	14,2	20,4	18,4	22,1	22,9	22,3	21,0
>RMMG e <= 749,99	45,3	45,7	46,1	39,9	41,7	37,6	35,4	33,8	31,9
750,00 - 999,99 Euros	14,2	14,3	14,2	14,3	14,4	14,8	15,6	16,5	18,0
1 000,00 - 1 499,99 Euros	13,3	13,6	13,6	13,5	13,7	13,7	14,1	14,9	15,7
1 500,00 - 2 499,99 Euros	7,7	7,8	7,8	7,7	7,6	7,6	7,7	8,1	8,7
2 500,00 - 3 749,99 Euros	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4	2,5	2,7	2,9
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7
5 000,00 e + Euros	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6

trabalhadores por conta de outrem <sup>(2)</sup> - escalão de remuneração ganho

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
total	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449	2.232.400
< RMMG	6.081	4.937	4.602	5.299	4.830	5.114	4.504	3.892	4.213
= RMMG	92.366	77.732	76.522	96.190	94.391	111.160	113.811	115.227	107.826
>RMMG e <= 749,99 Euros	846.378	788.576	785.389	778.124	798.443	783.804	745.621	672.064	565.100
750,00 - 999,99 Euros	417.793	397.995	390.072	406.739	424.999	457.078	515.604	583.098	647.291
1 000,00 - 1 499,99 Euros	341.403	321.675	318.747	324.052	340.648	358.090	390.355	433.973	476.979
1 500,00 - 2 499,99 Euros	218.207	208.076	203.125	205.599	211.987	219.147	235.210	259.576	284.340
2 500,00 - 3 749,99 Euros	75.273	72.825	73.599	73.982	76.280	79.072	83.250	90.232	96.145
3 750,00 - 4 999,99 Euros	22.358	21.571	21.344	21.232	21.937	23.194	24.313	26.441	28.479
5 000,00 e + Euros	18.495	17.570	17.111	17.090	17.616	18.252	19.275	20.946	22.027
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,3	0,3	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
= RMMG	4,5	4,1	4,0	5,0	4,7	5,4	5,3	5,2	4,8
>RMMG e <= 749,99	41,5	41,3	41,5	40,4	40,1	38,1	35,0	30,5	25,3
750,00 - 999,99	20,5	20,8	20,6	21,1	21,3	22,2	24,2	26,4	29,0
1 000,00 - 1 499,99	16,7	16,8	16,9	16,8	17,1	17,4	18,3	19,7	21,4
1 500,00 - 2 499,99	10,7	10,9	10,7	10,7	10,6	10,7	11,0	11,8	12,7
2 500,00 - 3 749,99	3,7	3,8	3,9	3,8	3,8	3,8	3,9	4,1	4,3
3 750,00 - 4 999,99	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,3
5 000,00 e +	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0

(1) nos estabelecimentos. (2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2011 até 30/09/2014=485,00 ; de 01/10/2014 e 2015=505,00 ; 2016=530,00 ; 2017=557,00 ; 2018=580,00 e 2019 = 600,00

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt>

### retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>

(euros)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>	<b>600,00</b>	<b>635,00</b>	<b>665,00</b>
diploma	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11	Dec.Lei 109-A/2020 de 31/12
data de entrada em vigor	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020	01/01/2021
(2) sem actualização								

### remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,0</b>
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
Mulheres/Homens	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>	<b>83,7</b>	<b>84,0</b>	<b>83,5</b>
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

### remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG)<sup>(1)</sup> - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2018	abril 2019 <sup>(2)</sup>	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
<b>total</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,1</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
B. Indústrias extractivas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despóluiçao	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) \***

(euros)	taxa horária					Variação (%)	
	2020		2021			Cadeia	Homóloga
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.		
<b>total</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,0</b>	<b>5,9</b>	<b>6,0</b>	<b>1,7</b>	<b>5,3</b>
Engenheiro civil	11,2	11,5	12,0	11,6	11,9	2,6	6,3
Encarregado da construção	7,8	7,7	7,9	8,0	8,0	0,0	2,6
Pedreiro	4,9	4,9	5,0	5,0	5,1	2,0	4,1
Armador de ferro	4,8	4,9	5,0	4,9	4,9	0,0	2,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,0	5,1	5,2	5,3	5,2	-1,9	4,0
Espalhador de betuminosos	5,1	5,3	5,3	5,3	5,4	1,9	5,9
Ladrilhador	5,2	5,1	5,3	5,4	5,4	0,0	3,8
Estucador	4,8	4,9	5,0	5,0	5,0	0,0	4,2
Canalizador	5,2	5,3	5,4	5,4	5,5	1,9	5,8
Pintor de construções	4,8	4,9	5,0	5,0	5,0	0,0	4,2
Serralheiro civil	5,6	5,6	5,8	5,7	5,8	1,8	3,6
Eletricista de construções e similares	5,4	5,5	5,6	5,6	5,7	1,8	5,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,5	5,5	5,6	5,7	5,8	1,8	5,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guras, guind.e sim.	5,6	5,6	5,7	5,8	5,8	0,0	3,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,7	7,7	4,9	4,9	4,9	0,0	4,3

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) \***

(euros)	taxa mensal					Variação (%)	
	2020		2021			Cadeia	Homóloga
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.		
<b>total</b>	<b>988,3</b>	<b>1.002,1</b>	<b>1.035,1</b>	<b>1.029,3</b>	<b>1.034,3</b>	<b>0,5</b>	<b>4,6</b>
Engenheiro civil	1.933,6	1.975,5	2.056,2	1.989,0	2.039,8	2,5	5,5
Encarregado da construção	1.346,7	1.338,6	1.362,5	1.383,8	1.394,1	0,7	3,5
Pedreiro	841,8	852,2	874,0	874,3	876,1	0,2	4,1
Armador de ferro	828,8	843,2	861,3	856,9	857,6	0,1	3,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	874,1	880,1	902,6	910,2	907,3	-0,3	3,8
Espalhador de betuminosos	888,5	914,1	921,1	916,8	934,9	2,0	5,2
Ladrilhador	902,1	890,8	923,3	930,4	930,8	0,0	3,2
Estucador	833,4	844,8	864,9	864,7	867,1	0,3	4,0
Canalizador	908,3	917,2	941,3	943,9	948,1	0,4	4,4
Pintor da construção	834,1	841,0	865,6	867,8	869,1	0,1	4,2
Serralheiro civil	964,0	975,6	998,7	995,9	1.003,4	0,7	4,1
Eletricista de construção e similares	937,8	974,1	974,5	972,9	980,4	0,8	4,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	951,0	956,4	978,1	992,6	1.001,8	0,9	5,3
Oper. de máq. de esc., terrap., guras, guind.e sim.	975,9	970,9	985,6	1.002,2	1.010,7	0,9	3,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	813,1	820,4	841,6	843,5	846,9	0,4	4,2

**Nota:** \*As estatísticas de Salários por Profissão na Construção iniciam uma nova série. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados trimestrais de 2020, foram recalculados com base nas novas fontes para permitir a análise retrospectiva não sendo, por isso, comparáveis com os já publicados em sínteses anteriores ao corrente ano.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

## instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

### informação mensal

(número)

	2020				2021								
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>convenções publicadas</b>	18	42	17	20	25	22	25	27	25	26	22	18	30
Contrato coletivo (CCT)	6	6	-	7	2	2	8	12	11	8	8	2	6
Acordo coletivo (ACT)	1	1	-	2	4	4	1	1	-	2	1	4	1
Acordo de empresa (AE)	6	12	5	9	15	15	12	10	8	5	10	6	8
Acordo de adesão (AA)	1	19	11	1	4	1	2	-	1	4	2	-	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	4	4	-	1	0	0	2	4	5	7	1	6	15
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	7	7	4	13	13	12	14	15	14	7	10	8	7
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	16.260	23.564	92.187	69.656	12.303	8.549	14.475	183.841	13.628	9.007	16.083	3.522	50.424
A. Agric, pr. animal,caça, flor.e pesca	-	-	-	-	-	-	634	3.542	1.216	-	-	-	-
B. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	3.408	2.373	-	241	-	462	3.662	144.646	10.420	4.944	6.836	84	17.614
D. Elet,gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	785
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.025
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	10.122	1.699	-	1.800	-	-	6.101	5.887	1.518	1.867	8.481	1.885	-
H. Transportes e armazenagem	182	3	1.288	360	2.192	4.481	2.728	9.266	123	66	758	410	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	20.500	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	7.512	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	55	-	1.463	3.606	1.350	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	183	-	-	9.929	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	21	-	-	-	-	-	-	351	-	8
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	2.365	19.489	-	57.139	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artif., de espet. desp.e recr.	-	-	-	166	-	-	-	-	-	-	-	-	1.143
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	1.136	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	90.844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

### informação anual

(número)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258
<b>total</b>	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208
Contrato coletivo (CCT)	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61
Acordo coletivo (ACT)	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11
Acordo de empresa (AE)	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

### índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2020	2021											
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,11	-0,30	-0,14	-0,30	-0,46	1,41	0,42	0,24	0,15	-0,35	-0,20	0,91	0,45
<b>Homóloga</b>	-0,07	-0,22	-0,23	0,30	0,48	0,45	0,55	1,24	0,51	1,47	1,54	1,48	1,83
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	0,09	0,04	-0,01	-0,05	-0,04	-0,01	0,05	0,22	0,25	0,36	0,49	0,62	0,78
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Combustíveis líquidos													7,34
Outros artigos e acessórios de vestuário													5,16
Calçado													3,38
Gás													3,22
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal													3,08
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													
-18,24													
Transportes aéreos de passageiros													
-9,42													
Serviços de alojamento													
-4,20													
Férias organizadas													
-2,44													
Frutas													
-2,12													

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## acidentes de trabalho - actividade económica e nacionalidade

2019	Total				Mortais			
	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada
total	196.202	189.717	5.697	788	104	102	2	-
A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca	6.635	6.256	332	47	15	15	-	-
B. Indústrias extrativas	764	737	27	-	2	2	-	-
C. Indústrias transformadoras	48.397	47.196	1.050	151	15	14	1	-
10 - Indústrias alimentares	6.165	5.907	235	23	2	2	-	-
11 - Indústria das bebidas	949	939	10	-	1	1	-	-
12 - Indústria do tabaco	18	18	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2.292	2.235	53	4	-	-	-	-
14 - Indústria do vestuário	1.620	1.603	10	7	-	-	-	-
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	1.649	1.625	17	7	-	-	-	-
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	2.858	2.800	42	16	-	-	-	-
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	751	743	8	-	-	-	-	-
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	573	567	5	1	-	-	-	-
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	13	13	-	-	-	-	-	-
20 - Fabric. prod. Quím.e fibras sint. ou artific.	666	654	12	-	1	1	-	-
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	374	368	6	-	-	-	-	-
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2.100	2.061	38	1	-	-	-	-
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	3.759	3.652	95	12	3	3	-	-
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.003	978	23	2	1	1	-	-
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	10.726	10.415	272	39	5	5	-	-
26 - Fab. equip.inf., p/com. e eletrón.e ópticos	311	304	6	1	-	-	-	-
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.136	1.110	22	4	-	-	-	-
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	2.550	2.489	54	7	-	-	-	-
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	2.739	2.667	68	4	2	1	1	-
30 - Fabricação outro equip. de transporte	558	544	11	3	-	-	-	-
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.828	2.794	24	10	-	-	-	-
32 - Outras indústrias transformadoras	661	650	5	6	-	-	-	-
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	2.098	2.060	34	4	-	-	-	-
D. Elet., gás, vapor, água e ar frio	219	218	1	-	-	-	-	-
E. Capt., tratam., dist.; san., despoluição	3.045	2.968	76	1	1	1	-	-
F. Construção	27.528	26.418	890	220	28	27	1	-
G. Comércio gros.e ret., repar. veíc. aut.	28.223	27.476	601	146	6	6	-	-
H. Transportes e armazenagem	11.240	10.939	282	19	13	13	-	-
I. Alojamento, restauração e similares	14.329	13.397	848	84	5	5	-	-
J. Ativid. de inform.e de comunicação	1.047	1.033	12	2	1	1	-	-
K. Atividades financeiras e de seguros	710	698	10	2	1	1	-	-
L. Atividades imobiliárias	788	750	33	5	-	-	-	-
M. Ativ. Consulto., cient., técn. e simil.	3.051	2.965	75	11	1	1	-	-
N. Ativid. admin. e dos serviços de apoio	14.930	14.221	676	33	6	6	-	-
O. Adm. Públ. e defesa; seg. social obrig.	10.042	9.904	136	2	5	5	-	-
P. Educação	2.380	2.331	43	6	-	-	-	-
Q. Ativ.de saúde humana e apoio social	15.802	15.476	307	19	4	4	-	-
R. Ativ. Artíst., espet.,desp. e recreativas	1.889	1.705	181	3	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	4.286	4.187	85	14	1	1	-	-
T. Famílias com empregados domésticos	799	746	31	22	-	-	-	-
U. Org. internacionais e out. inst. ext-ter.	19	18	-	1	-	-	-	-
Ignorado	79	78	1	-	-	-	-	-

## acidentes de trabalho - grupo etário e nacionalidade

2019	Total				Mortais			
	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada
total	196.202	189.717	5.697	788	104	102	2	-
Menos de 18 anos	165	163	2	-	-	-	-	-
18 a 24 anos	20.128	19.413	713	2	5	5	-	-
25 a 34 anos	41.768	39.943	1.821	4	12	11	1	-
35 a 44 anos	50.107	48.454	1.651	2	17	17	-	-
45 a 54 anos	48.663	47.616	1.043	4	34	34	-	-
55 a 64 anos	29.316	28.912	404	-	30	29	1	-
65 e + anos	3.485	3.451	32	2	3	3	-	-
Ignorado	2.570	1.765	31	774	3	3	-	-

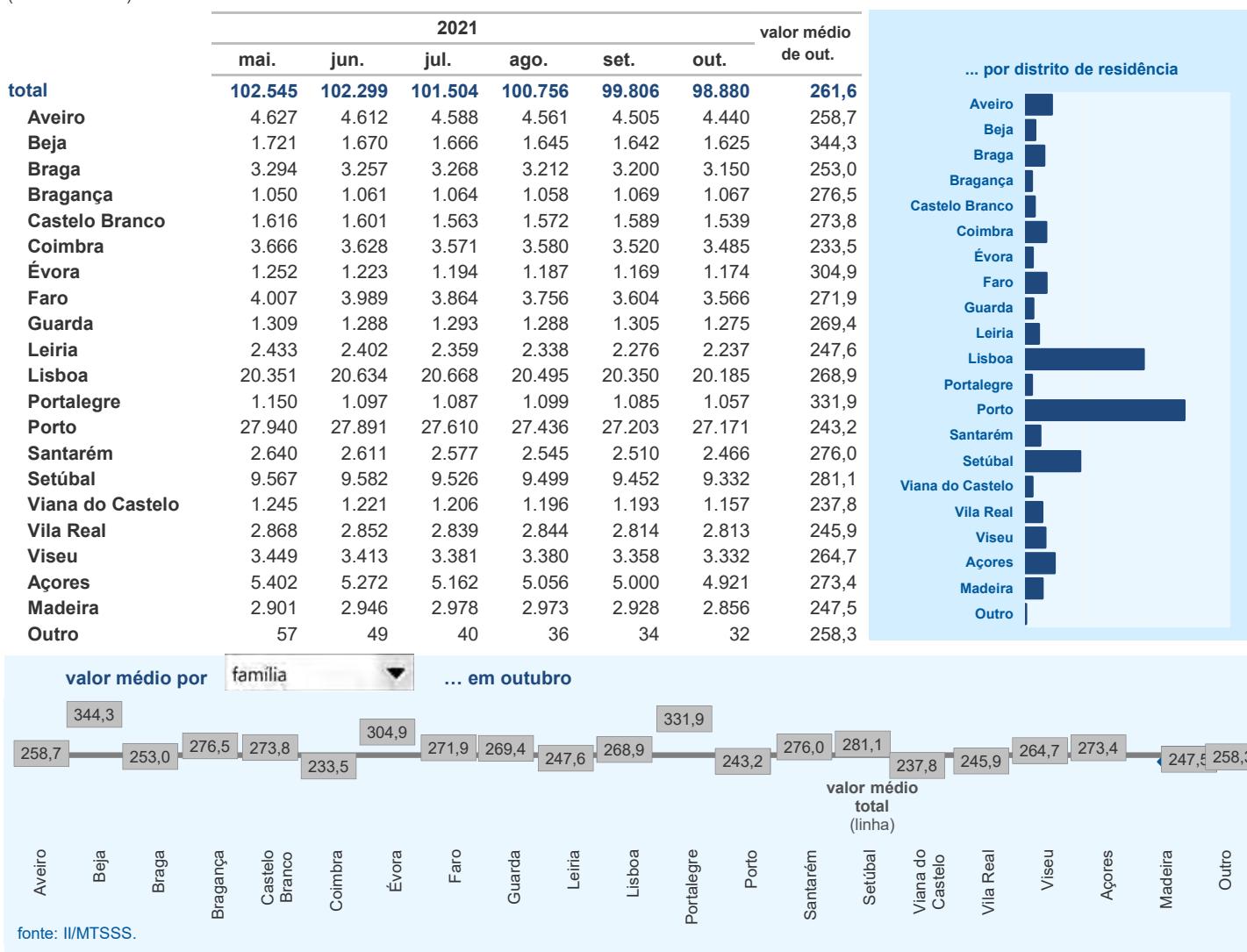
nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

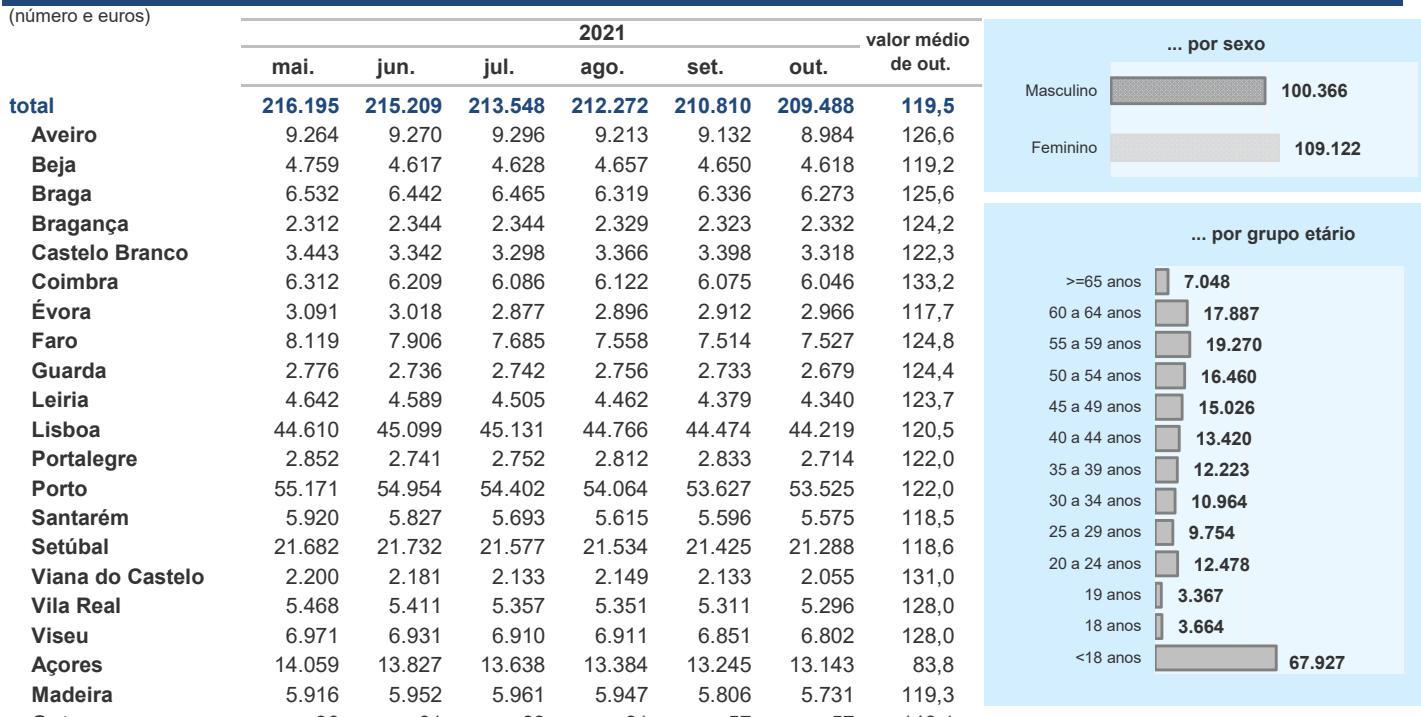
Mais informação em: <http://www.gep.mtss.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)



notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) situação da base de dados em 1/novembro/2021. Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

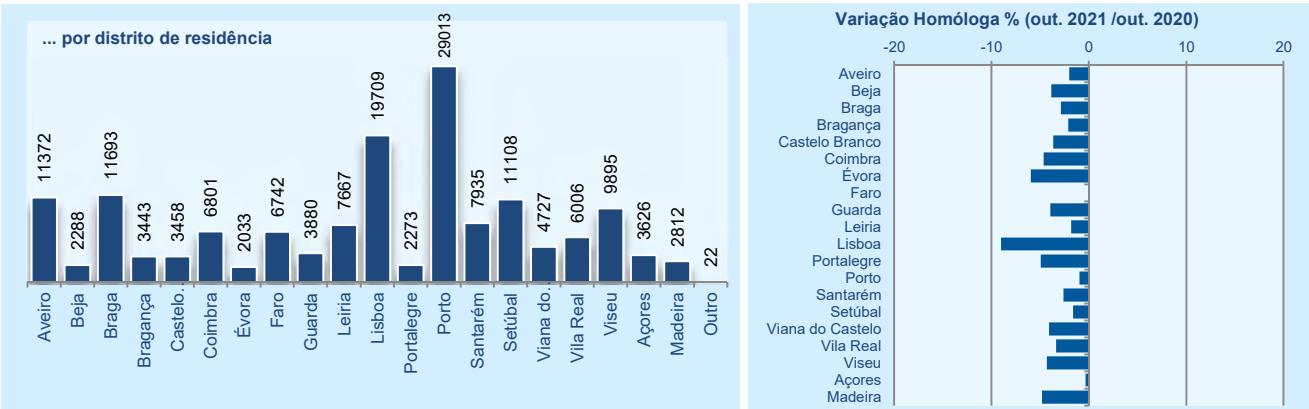
	2021								
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>179.945</b>	<b>179.437</b>	<b>179.267</b>	<b>178.944</b>	<b>178.439</b>	<b>178.144</b>	<b>177.252</b>	<b>176.458</b>	<b>175.638</b>
Homens	93.965	93.689	93.620	93.471	93.242	93.167	92.635	92.235	91.815
Mulheres	85.980	85.748	85.647	85.473	85.197	84.977	84.617	84.223	83.823
<b>Velhice</b>	<b>2.062.986</b>	<b>2.059.055</b>	<b>2.054.715</b>	<b>2.054.699</b>	<b>2.056.261</b>	<b>2.058.609</b>	<b>2.060.589</b>	<b>2.061.059</b>	<b>2.062.697</b>
Homens	973.500	971.571	969.101	968.770	969.260	970.225	970.998	970.990	971.721
Mulheres	1.089.486	1.087.484	1.085.614	1.085.929	1.087.001	1.088.384	1.089.591	1.090.069	1.090.976
<b>Sobrevivência</b>	<b>717.302</b>	<b>715.335</b>	<b>717.739</b>	<b>721.513</b>	<b>724.500</b>	<b>727.785</b>	<b>728.601</b>	<b>723.138</b>	<b>725.933</b>
Homens	133.613	132.923	133.651	134.737	135.636	136.401	136.754	133.903	134.789
Mulheres	583.689	582.412	584.088	586.776	588.864	591.384	591.847	589.235	591.144

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em .

**complemento solidário para idosos (CSI) <sup>(1)</sup>**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>159.319</b>	<b>158.616</b>	<b>158.216</b>	<b>157.787</b>	<b>157.470</b>	<b>157.156</b>	<b>157.023</b>	<b>156.723</b>	<b>156.503</b>
Homens	47.203	46.960	46.857	46.749	46.651	46.552	46.544	46.482	46.438
Mulheres	112.116	111.656	111.359	111.038	110.819	110.604	110.479	110.241	110.065

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	<b>1.069.131</b>	<b>1.076.251</b>	<b>1.082.715</b>	<b>1.088.537</b>	<b>1.094.316</b>	<b>1.098.339</b>	<b>1.099.986</b>	<b>1.035.208</b>	<b>1.035.038</b>
<b>Bonificação por deficiência</b>	<b>95.823</b>	<b>95.821</b>	<b>95.720</b>	<b>95.698</b>	<b>95.269</b>	<b>94.600</b>	<b>93.766</b>	<b>92.684</b>	<b>91.651</b>
<b>Subsídio educação especial</b>	<b>4.261</b>	<b>5.443</b>	<b>7.283</b>	<b>9.386</b>	<b>8.458</b>	<b>12.141</b>	<b>8.980</b>	<b>4.457</b>	<b>2.224</b>
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	<b>12.651</b>	<b>12.665</b>	<b>12.672</b>	<b>12.693</b>	<b>12.695</b>	<b>12.689</b>	<b>12.684</b>	<b>12.641</b>	<b>12.593</b>

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/novembro/2021.

(1) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

**prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes <sup>(1)</sup>**

(número)

<b>beneficiários com subsídio por assistência a descendentes <sup>(2)</sup></b>	<b>30.604</b>	<b>20.085</b>	<b>16.316</b>	<b>19.756</b>	<b>19.388</b>	<b>30.684</b>	<b>23.474</b>	<b>21.107</b>	<b>26.085</b>
<b>beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção <sup>(3)</sup></b>	<b>55.859</b>	<b>54.693</b>	<b>56.408</b>	<b>54.318</b>	<b>53.336</b>	<b>57.975</b>	<b>56.612</b>	<b>58.827</b>	<b>57.892</b>
Aveiro	3.724	3.546	3.733	3.554	3.502	3.870	3.738	3.836	3.766
Beja	743	835	833	788	762	885	852	865	841
Braga	4.627	4.411	4.611	4.365	4.291	4.682	4.673	4.802	4.715
Bragança	409	401	428	458	411	470	436	452	455
Castelo Branco	773	756	750	710	707	751	717	765	751
Coimbra	2.201	2.111	2.129	2.095	2.087	2.146	2.156	2.209	2.192
Évora	870	875	889	853	867	960	914	929	970
Faro	2.541	2.482	2.573	2.483	2.499	2.613	2.591	2.714	2.730
Guarda	589	556	566	546	508	540	588	587	555
Leiria	2.421	2.363	2.429	2.425	2.244	2.467	2.379	2.495	2.451
Lisboa	13.544	13.173	13.681	13.238	13.158	14.301	13.859	14.587	14.251
Portalegre	515	523	545	526	512	557	522	604	563
Porto	9.692	9.389	9.683	9.283	9.024	9.923	9.707	9.971	9.906
Santarém	2.211	2.179	2.219	2.143	2.097	2.272	2.204	2.267	2.268
Setúbal	4.765	4.792	4.937	4.711	4.697	4.961	5.062	5.222	5.065
Viana do Castelo	1.051	1.065	1.053	1.028	944	1.068	1.048	1.070	1.046
Vila Real	718	664	699	655	645	683	654	643	665
Viseu	1.665	1.651	1.675	1.543	1.552	1.690	1.676	1.711	1.667
Açores	1.528	1.479	1.622	1.557	1.522	1.742	1.660	1.700	1.626
Madeira	1.233	1.405	1.310	1.319	1.275	1.347	1.140	1.360	1.373
Outro	39	37	43	38	32	47	36	38	36

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/novembro/2021.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(3) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**prestações sociais para a inclusão<sup>(1)</sup>**

(número)

	2021									
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
<b>beneficiários:</b>	<b>112.715</b>	<b>113.391</b>	<b>114.102</b>	<b>114.919</b>	<b>115.630</b>	<b>116.466</b>	<b>117.264</b>	<b>117.978</b>	<b>118.267</b>	
<b>... por distrito de residência</b>										
Aveiro	8.291	8.334	8.378	8.424	8.472	8.544	8.601	8.649	8.664	
Beja	1.667	1.685	1.698	1.704	1.711	1.716	1.731	1.736	1.735	
Braga	9.998	10.083	10.156	10.259	10.327	10.389	10.453	10.510	10.507	
Bragança	1.829	1.850	1.865	1.885	1.897	1.909	1.918	1.922	1.913	
Castelo Branco	2.083	2.083	2.084	2.087	2.089	2.099	2.106	2.116	2.115	
Coimbra	4.257	4.264	4.285	4.305	4.325	4.356	4.373	4.384	4.385	
Évora	1.826	1.848	1.854	1.859	1.863	1.863	1.872	1.870	1.870	
Faro	4.267	4.310	4.338	4.361	4.403	4.433	4.468	4.488	4.498	
Guarda	2.028	2.026	2.033	2.052	2.069	2.088	2.100	2.106	2.105	
Leiria	4.411	4.425	4.447	4.455	4.482	4.520	4.542	4.572	4.583	
Lisboa	20.093	20.180	20.295	20.448	20.578	20.758	20.951	21.121	21.221	
Portalegre	1.430	1.439	1.452	1.461	1.468	1.473	1.478	1.488	1.496	
Porto	19.506	19.664	19.838	20.013	20.160	20.316	20.486	20.670	20.716	
Santarém	5.102	5.143	5.188	5.241	5.271	5.321	5.371	5.399	5.437	
Setúbal	8.962	9.029	9.086	9.159	9.207	9.268	9.318	9.385	9.414	
Viana do Castelo	2.883	2.888	2.899	2.901	2.918	2.936	2.957	2.969	2.981	
Vila Real	2.825	2.841	2.855	2.880	2.911	2.934	2.954	2.973	2.985	
Viseu	4.215	4.224	4.239	4.261	4.288	4.312	4.325	4.345	4.347	
Açores	3.255	3.267	3.289	3.298	3.311	3.327	3.344	3.364	3.379	
Madeira	3.492	3.523	3.539	3.582	3.597	3.624	3.636	3.637	3.642	
Outro	295	285	284	284	283	280	280	274	274	

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/novembro/2021.

**desemprego e apoio ao emprego<sup>(1)</sup>**

(número)

<b>beneficiários:</b>	<b>254.773</b>	<b>268.466</b>	<b>269.212</b>	<b>276.665</b>	<b>241.687</b>	<b>240.988</b>	<b>231.212</b>	<b>234.267</b>	<b>216.631</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	207.622	208.975	209.025	195.743	173.578	168.512	164.962	165.506	149.939
Subsídio social de desemprego inicial	10.288	10.578	10.669	9.471	7.725	7.137	6.893	6.766	5.901
Subsídio social de desemprego subsequente	23.168	21.396	19.131	16.591	14.067	12.943	12.686	13.468	14.155
Prolongamento do subsídio social de desemprego	9	11	12	11	9	11	10	10	9
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup>	635	340	133	52	30	53	58	66	66
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	13.220	21.285	29.478	35.743	39.096	43.120	43.618	43.571	42.051
<b>... por distrito de residência</b>									
Aveiro	14.759	15.506	15.341	15.968	14.257	14.739	14.157	14.782	13.340
Beja	4.048	4.240	4.114	4.061	3.056	2.883	2.734	2.740	2.715
Braga	20.114	21.224	21.026	21.428	19.482	19.556	19.009	19.893	18.183
Bragança	1.576	1.661	1.700	1.817	1.605	1.615	1.543	1.593	1.433
Castelo Branco	3.229	3.420	3.402	3.483	3.053	3.055	2.863	2.952	2.684
Coimbra	7.227	7.658	7.598	7.738	6.763	6.798	6.547	6.785	6.114
Évora	2.872	3.063	3.099	3.166	2.696	2.724	2.596	2.669	2.529
Faro	24.284	24.947	24.676	24.394	16.964	14.478	12.118	11.771	11.509
Guarda	1.948	2.024	2.077	2.160	1.952	1.960	1.916	2.058	1.934
Leiria	8.795	9.495	9.318	9.670	8.350	8.295	8.208	8.360	7.399
Lisboa	56.775	60.008	61.172	63.329	57.956	58.251	55.823	55.311	51.767
Portalegre	2.304	2.452	2.422	2.478	2.071	2.076	2.057	2.120	1.937
Porto	49.849	52.646	52.851	54.440	48.637	49.080	47.325	48.583	44.392
Santarém	8.509	9.101	8.907	9.183	7.602	7.577	7.515	7.681	7.070
Setúbal	22.994	24.380	24.941	25.841	23.116	23.259	22.574	22.474	20.935
Viana do Castelo	3.680	4.045	4.062	4.288	3.806	3.956	3.885	3.949	3.586
Vila Real	2.878	2.986	2.969	3.062	2.717	2.702	2.620	2.760	2.522
Viseu	6.722	7.086	7.116	7.300	6.511	6.483	6.289	6.574	5.965
Açores	4.745	4.870	4.760	4.917	4.052	4.498	4.897	4.993	4.907
Madeira	7.204	7.377	7.439	7.758	6.896	6.872	6.433	6.138	5.643
Outro	261	277	222	184	145	131	103	81	67
<b>valor médio do subsídio (€)</b>									
Subsídio/ beneficiário	526,35	524,60	527,39	522,89	532,02	534,61	538,47	545,09	543,97

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/novembro/2021; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração."são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

**prestações de doença<sup>(2)</sup>**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>302.423</b>	<b>231.444</b>	<b>207.435</b>	<b>179.042</b>	<b>173.354</b>	<b>222.022</b>	<b>200.867</b>	<b>207.552</b>	<b>172.181</b>
<b>... com subsídio de doença</b>									
Homens	130.972	123.114	144.612	142.355	142.700	164.127	138.412	153.016	139.899
Mulheres	54.336	51.719	59.634	57.746	57.542	66.781	57.805	63.567	58.001

notas: dados sujeitos a atualizações, situação da base de dados em 1/novembro/2021; apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal".

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

(2) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**Gestão de Remunerações**

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

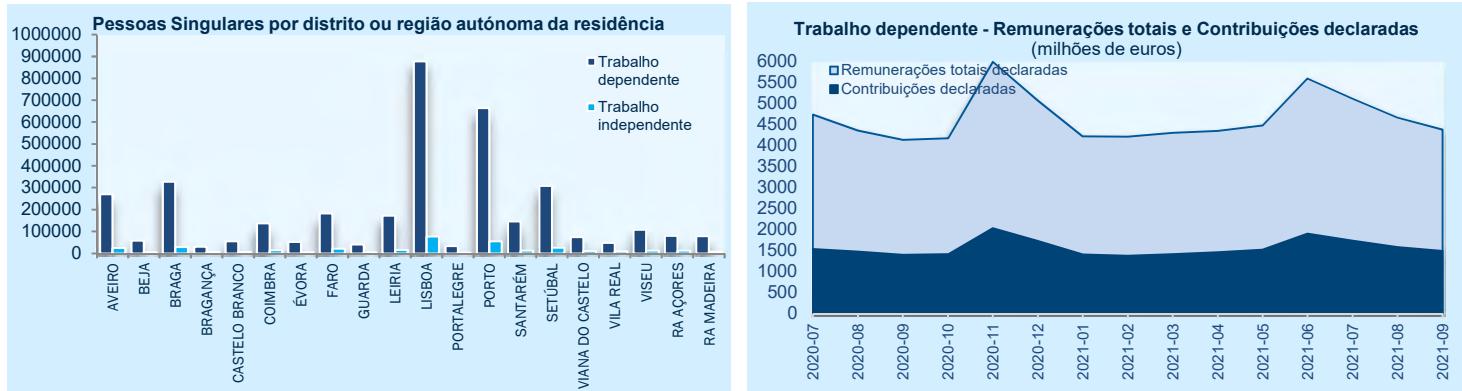
	2020				2021								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>Trabalho dependente</b>													
Pessoas singulares	3.630,4	3.630,1	3.653,9	3.631,2	3.597,5	3.585,0	3.603,8	3.625,6	3.667,5	3.718,2	3.742,6	3.736,6	3.746,6
Remunerações totais médias <sup>(1)</sup>	1.138,96	1.150,16	1.641,87	1.397,78	1.173,82	1.175,80	1.194,98	1.200,33	1.221,58	1.506,07	1.368,07	1.249,54	1.168,78
Contribuições médias <sup>(2)</sup>	386,32	390,51	556,48	474,65	391,64	383,74	392,76	401,61	414,42	511,53	464,00	424,30	396,83
<b>Trabalho independente</b>													
Pessoas singulares	417,2	422,6	406,5	400,1	411,8	410,8	409,3	410,1	406,2	402,0	397,0	384,9	359,0
Contribuições médias <sup>(3)</sup>	82,13	96,78	97,42	97,26	106,18	105,63	105,03	88,51	88,74	88,49	104,16	104,27	105,13

Notas: Situação da base de dados em 06/11/2021. (Dados sujeitos a actualizações)

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)

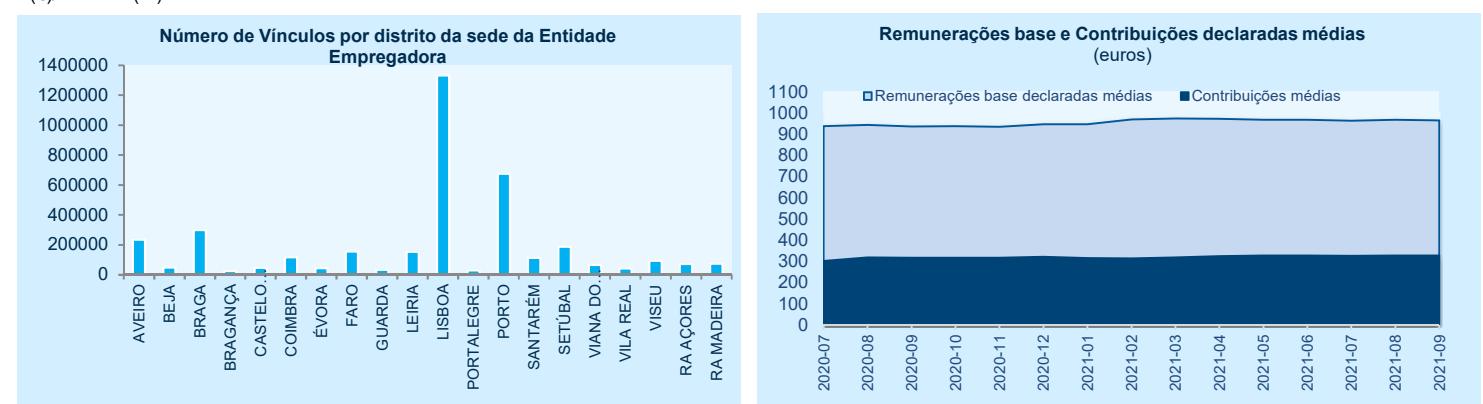
**Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições (milhares)**

Entidades empregadoras	408,5	408,5	408,3	407,2	406,3	405,0	407,1	409,2	411,5	413,6	415,1	415,2	415,4
Aveiro	25,4	25,4	25,3	25,2	25,2	25,1	25,3	25,4	25,4	25,3	25,3	25,4	25,5
Beja	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,9	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Braga	34,4	34,4	34,5	34,4	34,5	34,4	34,5	34,7	34,9	35,0	35,2	35,2	35,3
Bragança	4,4	4,4	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5
Castelo Branco	6,1	6,1	6,2	6,2	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	6,3	6,3	6,3	6,3
Coimbra	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,5	13,5	13,6	13,7	13,8	13,8	13,8	13,8
Evora	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,4	6,4	6,4	6,4
Faro	22,8	22,6	22,4	22,1	21,9	21,8	22,0	22,2	22,6	23,2	23,3	23,3	22,8
Guarda	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2
Leiria	20,0	20,0	20,0	19,9	19,9	19,9	20,0	20,2	20,2	20,4	20,4	20,4	20,5
Lisboa	104,1	104,2	104,3	104,2	103,8	103,5	104,0	104,4	104,8	105,2	105,5	105,5	105,7
Portalegre	3,8	3,9	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9
Porto	71,2	71,2	71,2	71,0	70,9	70,7	71,0	71,3	71,6	71,9	72,2	72,2	72,3
Santarém	14,9	14,9	14,9	14,9	14,8	14,7	14,8	14,9	15,0	15,1	15,1	15,2	15,2
Setúbal	25,3	25,3	25,4	25,3	25,2	25,1	25,3	25,5	25,7	25,8	25,9	25,8	25,8
Viana do Castelo	8,8	8,7	8,8	8,7	8,7	8,7	8,8	8,8	8,8	8,8	8,9	8,9	8,9
Vila Real	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,8
Viseu	12,3	12,3	12,3	12,2	12,2	12,2	12,3	12,3	12,4	12,5	12,5	12,5	12,6
Açores	7,7	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,7	7,7	7,7	7,8	7,8	7,8	7,8
Madeira	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	9,0	9,0	9,1	9,1	9,0
Outros	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Vínculos</b>	<b>3.689,8</b>	<b>3.691,1</b>	<b>3.684,8</b>	<b>3.652,2</b>	<b>3.660,7</b>	<b>3.641,0</b>	<b>3.666,5</b>	<b>3.693,0</b>	<b>3.738,4</b>	<b>3.781,0</b>	<b>3.805,2</b>	<b>3.801,2</b>	<b>3.832,4</b>
<b>Remunerações base médias<sup>(4)</sup></b>	<b>937,64</b>	<b>937,93</b>	<b>936,19</b>	<b>947,83</b>	<b>947,63</b>	<b>969,59</b>	<b>975,18</b>	<b>973,75</b>	<b>969,50</b>	<b>968,47</b>	<b>964,76</b>	<b>969,40</b>	<b>966,51</b>
<b>Contribuições médias<sup>(5)</sup></b>	<b>317,86</b>	<b>318,25</b>	<b>317,36</b>	<b>321,64</b>	<b>315,96</b>	<b>315,35</b>	<b>319,20</b>	<b>325,29</b>	<b>328,57</b>	<b>328,58</b>	<b>326,98</b>	<b>328,90</b>	<b>328,03</b>

Notas: Situação da base de dados em 06/11/2021. (Dados sujeitos a actualizações)

Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)

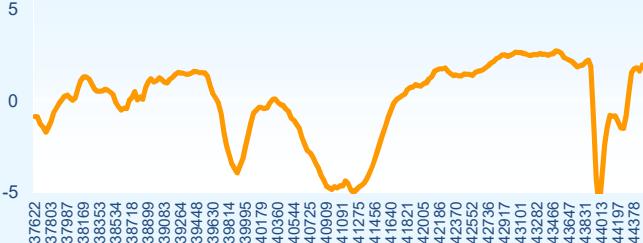


tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

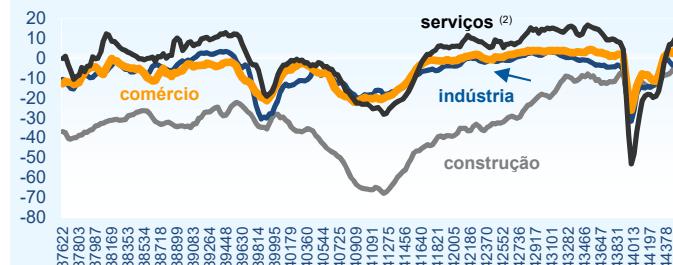
	2020			2021											
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.		
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	-0,8	-0,8	-0,8	-1,1	-1,5	-1,5	-0,8	0,5	1,5	1,8	1,8	1,6	2,0		

## indicador de confiança setorial (sre/mm3m)

Indústria Transformadora <sup>(2)</sup>	-14,7	-15,0	-14,3	-14,6	-13,8	-12,4	-9,7	-4,7	-0,7	0,4	-1,5	-3,3	-3,4		
Construção	-12,0	-13,1	-14,1	-14,8	-13,8	-13,4	-12,6	-9,9	-8,6	-8,3	-7,8	-6,0	-4,1		
Comércio <sup>(2)</sup>	-7,9	-8,5	-8,3	-10,1	-11,4	-11,5	-8,6	-4,1	0,6	2,0	3,5	2,5	3,8		
Serviços <sup>(2)</sup>	-21,4	-18,9	-18,2	-18,4	-19,8	-19,2	-16,8	-10,3	-2,6	2,6	6,9	7,2	9,8		

indicador de clima económico  
(sre/mm3m%)

## indicador de confiança setorial (mm3m)



## perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

Indústria Transformadora	-1,1	-1,7	-1,0	-1,4	0,5	1,2	2,2	2,1	2,5	3,1	3,6	-1,3	-1,9		
Construção	0,4	-0,3	-1,8	-3,3	-2,5	-1,2	1,1	3,9	4,4	3,5	3,8	4,9	6,0		
Comércio	-2,9	-3,6	-4,1	-5,8	-5,5	-4,4	-3,0	-1,2	0,0	0,8	0,1	-0,8	-1,4		
Serviços <sup>(2)</sup>	-4,1	-6,4	-7,6	-8,7	-10,5	-8,6	-6,0	-1,0	0,9	1,8	0,5	-0,2	3,3		

## perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)

64,4	67,2	64,8	63,1	60,9	57,7	52,4	37,7	27,4	25,4	24,9	21,0	11,5		
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--	--

## indic. confiança dos consumidores (mm3m)

-25,5	-26,9	-26,2	-25,7	-24,4	-23,0	-21,0	-16,7	-14,2	-14,1	-13,8	-12,9	-10,9		
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--	--

## perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (sre/mm3m)



## consumidores ...



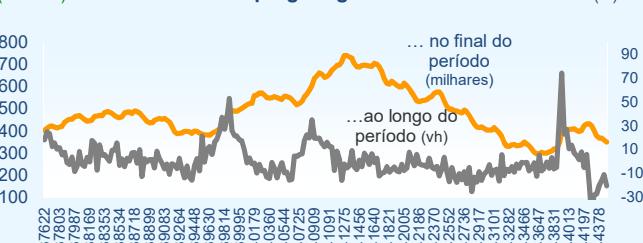
## desemprego registado:

no fim do período (milhares)	403,6	398,3	402,3	424,4	431,8	432,9	423,9	402,2	377,9	368,7	368,4	359,1	351,7		
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	36,6	38,0	39,3	42,2	43,6	44,6	43,7	39,9	35,5	33,2	32,1	31,0	31,1		
ao longo do período (milhares)	55,2	52,0	45,7	49,2	41,6	43,1	37,2	34,1	31,6	37,6	36,4	49,0	44,2		
ao longo do período (vh%)	5,1	2,0	8,4	-4,8	6,1	-18,7	-43,2	-27,6	-26,7	-19,6	-15,3	-10,6	-20,1		
ofertas ao longo do período (milhares)	11,5	8,4	7,8	9,9	7,7	12,1	12,9	17,6	16,2	11,8	11,0	14,4	12,9		
ofertas ao longo do período (vh%)	4,0	-6,7	9,0	-18,6	-22,3	58,1	310,8	151,9	56,7	24,8	20,5	22,1	12,5		
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	229,0	234,2	247,5	251,0	254,8	268,5	269,2	276,7	241,7	241,0	231,2	234,3	216,6		

(milhares)

## desemprego registado...

(%)



## desemprego registado, no final do período estrangeiros ...



(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga.

Mais informação <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

**taxa de desemprego na União Europeia**

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

<b>setembro de 2021</b>	<b>total</b>	<b>&lt; 25 anos</b>	<b>homens</b>	<b>mulheres</b>	<b>mulheres / homens</b>
Alemanha	3,4	6,6	3,8	2,8	0,74
Áustria	5,2	9,4	5,4	5,0	0,93
Bélgica	6,3	20,0	6,1	6,5	1,07
Chipre	3,6	6,8	3,2	4,1	1,28
Eslováquia	6,3	17,0	6,2	6,5	1,05
Eslovénia	3,9	13,3	3,2	4,7	1,47
Espanha	<b>14,6</b>	<b>30,6</b>	13,1	16,3	1,24
Estónia	5,9	14,5	6,9	4,9	0,71
Finlândia	7,7	14,3	8,4	7,0	0,83
França	7,7	19,2	7,8	7,5	0,96
Grécia	<b>13,3</b>	24,5	10,2	17,3	1,70
Irlanda	5,2	10,3	5,2	5,1	0,98
Itália	9,2	29,8	8,1	10,5	1,30
Letónia	6,8	12,9	8,0	5,5	0,69
Lituânia	6,7	19,1	7,0	6,5	0,93
Luxemburgo	5,4	16,5	4,9	5,9	1,20
Malta	<b>3,2</b>	10,9	3,7	2,4	0,65
Países Baixos	<b>3,1</b>	7,4	3,0	3,3	1,10
<b>Portugal</b>	<b>6,4</b>	<b>23,7</b>	<b>6,2</b>	<b>6,7</b>	<b>1,08</b>
<b>Zona Euro19</b>	<b>7,4</b>	<b>16,0</b>	<b>7,1</b>	<b>7,7</b>	<b>1,08</b>
Bulgária	5,5	17,1	5,4	5,6	1,04
Chéquia	<b>2,6</b>	<b>6,3</b>	2,3	3,0	1,30
Croácia	7,3	20,1	7,1	7,5	1,06
Dinamarca	4,6	9,6	4,5	4,7	1,04
Hungria	3,6	10,0	3,3	3,9	1,18
Polónia	3,4	11,1	3,4	3,3	0,97
Roménia	5,0	:	5,3	4,7	0,89
Suécia	8,8	26,5	8,2	9,6	1,17
<b>UE27</b>	<b>6,7</b>	<b>15,9</b>	<b>6,5</b>	<b>7,0</b>	<b>1,08</b>
Estados Unidos	4,8	9,0	5,0	4,5	0,90
Reino Unido	:	:	:	:	:

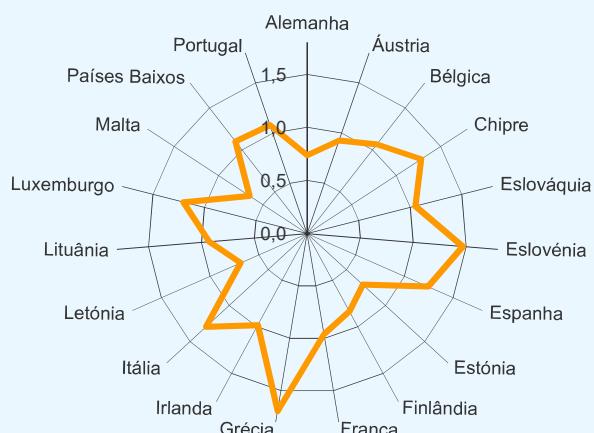
Em setembro de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,4 %) diminuiu 1,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Em Portugal a taxa de desemprego (6,4 %) diminuiu 1,6 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2,6 %), Países Baixos (3,1 %) e Malta (3,2 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (14,6 %) e Grécia (13,3 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo nos Chéquia (6,3 %), registando o valor mais elevado na Espanha (30,6 %). Em Portugal, regista-se o valor de 23,7 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Eslovénia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

**Índice de taxa de desemprego mulheres /homens**

nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.

Nota: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 04/11/2021.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Ativo:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Contribuições Declaradas [II/MTSSS]:** Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]:** Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

**Desempregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Entidades Empregadoras [II/MTSSS]:** entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

**Inativo:** Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

#### Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais; **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais; **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento. **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.; **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação; **Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

#### Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise; **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar; **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego; **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam); **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**Pessoas Singulares [II/MTSSS]:** Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

**Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

**Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]:** Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

**População ativa:** população formada por todos os indivíduos ativos.

**População desempregada:** População formada por indivíduos desempregados.

**População empregada:** População formada por indivíduos empregados.

**População inactiva:** População formada por indivíduos inativos.

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]:** montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]:** remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Remunerações Declaradas [II/MTSSS]:** Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.  
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

**Taxa de emprego:** taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.  
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

**Taxa de desemprego:** taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.  
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

**Taxa de desemprego de longa duração:** taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa.  
T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

**Taxa de inatividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Taxa de frequência:** (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

**Taxa de gravidez:** (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Orgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Trabalhador familiar não remunerado:** Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

**Vínculo [II/MTSSS]:** Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico** disponível em:

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego** disponíveis em:

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 e-mail:

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)